

CONVOCAÇÃO 2/2022/COPAE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

CONVOCAÇÃO 2/2022: ÚLTIMA CHAMADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS EMERGENCIAIS

A Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante do IFPB *Campus Patos* (COPAE-PT), na qualidade de unidade administrativa supervisora dos editais: **07/2020/DG/PT**, **06/2020/DG/PT** e **03/2020/DG/PT** referentes aos **Auxílios Emergenciais de Inclusão Digital** para Acesso à Internet, e dos editais: **14/2021/DG/PT** e **13/2021/DG/PT** destinado à **Aquisição de Equipamentos**, vem, por meio deste, **convocar os(as) estudantes deferidos(as) que não prestaram contas para comprovarem a utilização devida dos recursos recebidos nos respectivos editais.**

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1.1. Os discentes, que ainda não comprovaram os gastos, têm até o dia **31 de agosto de 2022** para fazê-lo, ou terão que devolver o valor do(s) auxílio(s) por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 1.1.1. O(A) estudante que não tenha prestado contas dos auxílios recebidos, poderão anexar os respectivos comprovantes, por meio do SUAP, no **período de 22 a 31 de agosto de 2022.**
- 1.1.2. Só serão aceitos, para fins de comprovação, os documentos/comprovantes anexados, no SUAP, dentro do prazo estabelecido pela COPAE-PT (**Item 1.1.1**), que estejam legíveis e sem rasuras.
- 1.2. Caso não sane as pendências e não pague a GRU, ficará sujeito as seguintes sanções:
 - a) Não receberá “nada consta” do setor para ser a anexo a processos;
 - b) Não será deferido em futuros editais da assistência estudantil geridos pela COPAE;
 - c) Terá o pagamento dos auxílios da assistência estudantil suspensos a partir de setembro do corrente ano.
- 1.3. As sanções persistirão por prazo indeterminado e não haverá prescrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os casos omissos deverão ser analisados pela Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante – COPAE – Campus Patos.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
CAMPUS PATOS
Direção Geral – DG
**Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante –
COPAE**

CONVOCAÇÃO 2/2022/COPAE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

Patos, 22 de agosto de 2022.

Edcarlos Paz de Lucena
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE APOIO AO ESTUDANTE - COPAE
IFPB *CAMPUS* Patos

Edcarlos Paz de Lucena
Coordenador Pedagógico de
Apoio ao Estudante - COPAE
SIAPE (2337360)
Portaria n°45/2022